

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**OBJETO: "CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER, SOB REGIME DE LOCAÇÃO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20"**

**PP 019/20 - FMS  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2020  
HORÁRIO: 10 HORAS**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a CPL por meio do e-mail: [recebimento-cpl@itaborai.rj.gov.br](mailto:recebimento-cpl@itaborai.rj.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais (dúvidas, questionamentos, impugnações, entre outros).